

**IPASMUN**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

**PORTARIA Nº 045 DE 01º DE JULHO DE 2021.**

Publicado 01/07/2021

Retirado em 16/1

*Larissa Santos Medina*  
Auxiliar Previdenciária  
Matricula nº 9972-0

**“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade a servidor que especifica”.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 31, XXIV da Lei 1713/07 (redação dada pela Lei 1893/2010),

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, fundamentada no Art. 42 da Lei Municipal 1.713/07 c/c Art. 40, §1º, III, “b” da CF/88, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética, a **JOSÉ ROBERTO OLIVA**, inscrito no CPF sob o nº 375.898.577-34, matrícula nº 164, servidor efetivo no cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 24/03/1995, efetivando-se por concurso público em 30/12/1996.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro dia do mês de julho de 2021.

**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021